



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

14/10/2016 no jornal

São Opal Ed. n. 1152

LEI N° 3303/2016

Súmula: Nomina Estrada Municipal localizada na Colônia Santa Clara, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Dá o nome de Oscar Schimidt, a Estrada Municipal, localizada na Colônia Santa Clara, Município de Castro.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de outubro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL